PROJETO DE INDICAÇÃO N° 68 / 2025

Considerando as necessidades específicas da população da rua da Lagoa da Paixão, localizada no bairro Nova Brasília no Município de Salvador, pois sendo um bairro populoso e distante do centro da cidade, apresenta uma demanda crescente por assistência educacional e de cuidado infantil;

Considerando que a implantação de uma creche no bairro é fundamental para atender às famílias que, muitas vezes, enfrentam dificuldades para conciliar o trabalho com o cuidado dos filhos. Uma creche municipal próxima proporcionaria segurança e tranquilidade para as mães e pais, que precisam trabalhar para sustentar suas famílias;

Considerando que a presença de uma creche no bairro é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças, oferecendo a elas acesso a uma educação de qualidade desde a primeira infância, o que contribui para seu crescimento saudável e pleno. A creche também desempenharia um papel crucial no desenvolvimento social das crianças, promovendo a integração e o aprendizado em grupo, essenciais nessa fase da vida;

Considerando que a implantação de uma creche no bairro Nova Brasília, não só beneficiaria as famílias que ali residem, mas também ajudaria a reduzir a desigualdade de acesso a serviços essenciais entre as áreas centrais e os bairros mais distantes da cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a viabilidade da implantação de uma creche no bairro Nova Brasília, no Município de Salvador.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Débora Santana
Vereadora